



DECRETO Nº 6733/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir de 20.02.2024, à servidora Ângela Maria de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4211, CPF nº 001.764.736-37, aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 14, da Lei nº 2157-2014, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com proventos proporcionais, conforme determina o laudo médico pericial, sendo que os seus proventos proporcionais deverão ser calculados na forma do art. 41, da Lei nº 2157-2014, ou seja, considerando a média aritmética simples das maiores remunerações.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 20.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Ângela Maria dos Sousa, matrícula nº 4211, CPF nº 001.764.736-37, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, se deu através do Decreto nº 3750-2015, de 02 de fevereiro de 2015, na forma prevista em lei,

e que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 27 de março 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6734/2024

NOMEIA CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionados abaixo, a partir de 15.03.2024:

CARGO: BORRACHEIRO

- Carlos Augusto Inácio

CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO

- Lina Francelina de Miranda Bastos

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

- William Carlos Rossi

Art. 2º Os vencimentos dos servidores nomeados e empossados serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir da posse e desta nomeação, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2024. _____

_____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6735/2024

NOMEIA CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionados abaixo, a partir de 14.03.2024:

CARGO: AUXILIAR DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Wellington Augusto da Silva



CARGO: COZINHEIRO

- Luiz Fernando da Silva Nascimento
- Paulo César da Silva Heleno

CARGO: PROFESSORA I

- Fernanda de Fátima Bertolin Pinto
- Marcelo Brandão da Silva e Furtado
- Yasmin Silva Onofre

CARGO: MONITOR DE CRECHE

- Sônia Aparecida Paula Machado

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

- Eduardo Araújo Oliveira

Art. 2º Os vencimentos dos servidores nomeados e empossados serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir da posse e desta nomeação, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 27 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 27 de março de 2024. _____ -
Rogério de
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6736/2024

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, Pedro Lucas Damasceno, no cargo de Auxiliar Cuidador da Casa Lar, a partir desta data.

Art. 2º O vencimento do servidor nomeado e empossado será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a lei do Plano de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir da posse e desta nomeação, o candidato estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 27 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 27 de março de 2024. _____ -
Rogério de
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 164/2024

Nomeia nova comissão intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Nomear nova Comissão Intersetorial destinada à elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Carandaí, composta dos seguintes representantes:

I – Representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Simone Maria Gonçalves (CREAS);

Suplente – Sirléia de Souza Martins

Titular – Aline Camila da Silva (CRAS);

Suplente – Virgínia Rubatino

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular - Elisângela Aparecida Monteiro Chagas

Suplente - Maria Renata Alvim de Castro Vieira

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Priscila Cristina Buzati Pereira

Suplente - Gislaíne Marciana Borges Rocha

d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Titular - Clarisse Resende Ferreira Simões

Suplente – Uyara Leal Alves

II – Como convidados, os seguintes representantes do Sistema de Garantia de Direitos:

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular – José Resende Baeta

Suplente – Francilane Nunes Araújo Melo

b) Conselho Tutelar

Titular – Zita Maria Nogueira

Suplente – Cristiene Aparecida de Sales Soares

c) Ministério Público da Comarca de Carandaí

a) Titular - Maria do Carmo Vieira Martins Bertolin

b) Suplente - Adriano Rodrigues Fernandes

§ 1º Poderão ser convidados a participar da Comissão representantes de outros órgãos municipais e universidades, dentre outros colaboradores e especialistas.

§ 2º A Coordenação da Comissão será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 3º A atuação no âmbito da Comissão não será remunerada.

Art. 2º As reuniões ordinárias ocorrerão conforme cronograma estipulado pela comissão.

Art. 3º A Comissão apresentará o resultado dos trabalhos consolidado em forma de Plano a ser submetido à



deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 286-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2024.

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 165/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO a Portaria nº 119-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Patrícia de Sousa Pereira, por um período de 90 (noventa) dias;
CONSIDERANDO Comunicação de Decisão expedida pelo INSS em 23.03.2024 a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar o encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Patrícia de Sousa Pereira, ocupante do cargo de Secretária Escolar, para o dia 03.06.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2024.

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 166/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO requerimento do servidor Damião Antônio Gravina Teixeira, protocolado sob o nº 1162, em 26.03.2024, onde solicita licença para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Damião Antônio Gravina Teixeira, ocupante do cargo de Professor II, por 120 (cento e vinte) dias, contada a partir de 26.03.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2024.

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 167/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Elzi Nogueira Carvalho Vicentino, protocolado em 26.03.2024, sob o nº 1144, onde solicita licença para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elzi Nogueira Carvalho Vicentino, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por 11 (onze) dias, do período de 22.03.2024 a 01.04.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2024.

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 061/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Marcos Geraldo da Cruz ocupante do cargo de Agente Administrativo do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;



CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo no período de 01/04/2024 à 30/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretor Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

Batista Leivas, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 01 mês, a partir de 01/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretor Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01/04/2024 à 30/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretor Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 064/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Sylvania Aparecida Amorim ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01/04/2024 à 30/04/2024.

PORTARIA Nº 063/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Dulce dos Santos Oliveira ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

PORTARIA Nº 062/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;
CONSIDERANDO requerimento do servidor Marcelo Batista Leivas;
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias-Prêmio referente ao ½ do 1º Decênio, ao servidor municipal Marcelo



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretor Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretor Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretor Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 067/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Simony Aparecida de Carvalho Santos ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem no período de 01/04/2024 à 30/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 066/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Mariléia Tavares de Jesus Reis ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01/04/2024 à 30/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 065/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Márcio Rogério Loschi ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem no período de 01/04/2024 à 30/04/2024.



Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
27 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretor Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 27 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0053/2024 Credor: ECM COMERCIAL E
SERVIÇOS CNPJ: 07.680.470/0001-92
Assinatura: 27/03/2024 Vigência:
26/03/2025 Processo: 000001224
Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 61.500,00
(sessenta e um mil, quinhentos reais)
Objeto: A presente Ata de Registro de
Preço tem por objeto a contratação de
empresa especializada para o
fornecimento de materiais de consumo
para uso médico-hospitalar, utilizados em
usos comuns e procedimentos entre as
Unidades Básicas

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0047/2024
Credor: M UNIFORMES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI CNPJ:
11.371.364/0001-02 Assinatura:
25/03/2024 Vigência: 17/01/2025
Processo: 000014323 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 33.862,62 (trinta e três
mil, oitocentos e sessenta e dois reais e
sessenta e dois centavos) Objeto:
Contrato Administrativo de Direito Público
tem por objeto o fornecimento de kits
escolares (objetos escolares para uso
individual dos alunos da Educação Infantil
e do Ensino Fundamental), mochilas
escolares, estojos escolares (tipo
bolsinha) e pastas para professores para
atendimento às demandas da Rede
Municipal de Ensino de Carandaí-MG

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0034/2024
Credor: ANDERSON SANTANA DA SILVA
MORAES CNPJ: 20.532.510/0001-17
Assinatura: 06/03/2024 Vigência:
31/12/2024 Processo: 000001223
Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 48.600,00
(quarenta e oito mil, seiscentos reais)
Objeto: O presente contrato tem como
objeto a contratação de empresa
especializada na prestação de serviço de
locação de palco, som, iluminação, locutor,
tendas, banheiros químicos, house mix,
camarim, geradores, stand em octanorm e
piso painel de led, telão, box truss, grade
de contenção, torres de P.A, conjuntos de
mesas, escorregador inflável, cama
elástica, castelo inflável, piscina de
bolinhas, pipoca, algodão doce, equipe de
entretenimento e recreação o Município de
Carandaí/MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0035/2024
Credor: ELANILSON RESENDE SANTOS
CNPJ: 27.884.788/0001-00 Assinatura:
06/03/2024 Vigência: 31/12/2024
Processo: 000001223 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 114.450,00 (cento e
quatorze mil, quatrocentos e cinquenta
reais) Objeto: O presente contrato tem
como objeto a contratação de empresa
especializada na prestação de serviço de
locação de palco, som, iluminação, locutor,
tendas, banheiros químicos, house mix,
camarim, geradores, stand em octanorm e
piso painel de led, telão, box truss, grade
de contenção, torres de P.A, conjuntos de
mesas, escorregador inflável, cama
elástica, castelo inflável, piscina de
bolinhas, pipoca, algodão doce, equipe de
entretenimento e recreação o Município de
Carandaí/MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0036/2024
Credor: GUILHERME NOVAIS LELIS
CNPJ: 49.202.909/0001-11 Assinatura:
06/03/2024 Vigência: 31/12/2024
Processo: 000001223 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 59.050,00 (cinquenta e
nove mil, cinquenta reais) Objeto: O
presente contrato tem como objeto a
contratação de empresa especializada na
prestação de serviço de locação de palco,
som, iluminação, locutor, tendas,
banheiros químicos, house mix, camarim,
geradores, stand em octanorm e piso
painel de led, telão, box truss, grade de
contenção, torres de P.A, conjuntos de
mesas, escorregador inflável, cama
elástica, castelo inflável, piscina de
bolinhas, pipoca, algodão doce, equipe de
entretenimento e recreação o Município de
Carandaí/MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0037/2024
Credor: JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI
- ME CNPJ: 20.280.479/0001-74
Assinatura: 06/03/2024 Vigência:
31/12/2024 Processo: 000001223
Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 25.948,00
(vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e
oito reais) Objeto: O presente contrato tem
como objeto a contratação de empresa
especializada na prestação de serviço de
locação de palco, som, iluminação, locutor,
tendas, banheiros químicos, house mix,
camarim, geradores, stand em octanorm e
piso painel de led, telão, box truss, grade
de contenção, torres de P.A, conjuntos de
mesas, escorregador inflável, cama
elástica, castelo inflável, piscina de
bolinhas, pipoca, algodão doce, equipe de
entretenimento e recreação o Município de
Carandaí/MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0038/2024
Credor: MAIS SERVICOS E LOCACOES
LTDA CNPJ: 03.149.058/0001-90
Assinatura: 06/03/2024 Vigência:
31/12/2024 Processo: 000001223
Modalidade: PREGÃO Total: R\$
157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil,
duzentos reais) Objeto: O presente
contrato tem como objeto a contratação de
empresa especializada na prestação de
serviço de locação de palco, som,
iluminação, locutor, tendas, banheiros
químicos, house mix, camarim, geradores,
stand em octanorm e piso painel de led,
telão, box truss, grade de contenção,
torres de P.A, conjuntos de mesas,
escorregador inflável, cama elástica,
castelo inflável, piscina de bolinhas,
pipoca, algodão doce, equipe de
entretenimento e recreação o Município de
Carandaí/MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0039/2024
Credor: M S SOM E LUZ LTDA CNPJ:
04.510.450/0001-85 Assinatura:
06/03/2024 Vigência: 31/12/2024
Processo: 000001223 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 321.600,00 (trezentos e
vinte e um mil, seiscentos reais) Objeto:
O presente contrato tem como objeto a
contratação de empresa especializada na
prestação de serviço de locação de palco,
som, iluminação, locutor, tendas,
banheiros químicos, house mix, camarim,
geradores, stand em octanorm e piso
painel de led, telão, box truss, grade de
contenção, torres de P.A, conjuntos de
mesas, escorregador inflável, cama
elástica, castelo inflável, piscina de
bolinhas, pipoca, algodão doce, equipe de
entretenimento e recreação o Município de
Carandaí/MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0040/2024



Credor: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. CNPJ: 07.559.474/0001-17 Assinatura: 06/03/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: 000001223 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 257.629,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, locutor, tendas, banheiros químicos, house mix, camarim, geradores, stand em octarnom e piso painel de led, telão, box truss, grade de contenção, torres de P.A, conjuntos de mesas, escorregador inflável, cama elástica, castelo inflável, piscina de bolinhas, pipoca, algodão doce, equipe de entretenimento e recreação o Município de Carandaí/MG.

70 Assinatura: 06/03/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: 000001223 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 301.626,60 trezentos e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, locutor, tendas, banheiros químicos, house mix, camarim, geradores, stand em octarnom e piso painel de led, telão, box truss, grade de contenção, torres de P.A, conjuntos de mesas, escorregador inflável, cama elástica, castelo inflável, piscina de bolinhas, pipoca, algodão doce, equipe de entretenimento e recreação o Município de Carandaí/MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0041/2024 Credor: HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 12.929.553/0001-02 Assinatura: 06/03/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: 000001223 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, locutor, tendas, banheiros químicos, house mix, camarim, geradores, stand em octarnom e piso painel de led, telão, box truss, grade de contenção, torres de P.A, conjuntos de mesas, escorregador inflável, cama elástica, castelo inflável, piscina de bolinhas, pipoca, algodão doce, equipe de entretenimento e recreação o Município de Carandaí/MG.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 012/2024, processo de contratação nº 021/2024, edital nº 017/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de papelaria e de expediente, para as Secretarias Municipais. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br//> com início do recebimento das propostas: às 08h00 mim do dia 01/04/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h45 mim do dia 11/04/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 mim do dia 11/04/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 486/2023.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0042/2024 Credor: REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA - ME CNPJ: 19.044.109/0001-59 Assinatura: 06/03/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: 000001223 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 68.783,00 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, locutor, tendas, banheiros químicos, house mix, camarim, geradores, stand em octarnom e piso painel de led, telão, box truss, grade de contenção, torres de P.A, conjuntos de mesas, escorregador inflável, cama elástica, castelo inflável, piscina de bolinhas, pipoca, algodão doce, equipe de entretenimento e recreação o Município de Carandaí/MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0043/2024 Credor: W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 08.111.000/0001-



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **01/04/2024**, às **16h00min**, no **2º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

CARGO: CONTROLADOR GERAL

Igor Machado Cardoso

CARGO: ADVOGADO

Paulo Vitor Miranda De Barros Mendes

Carandaí, 27 de março de 2024.

Patrik Magno da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor I – Regente Educação Infantil; Assistente Escolar Especializado (AEE), Agente Educador;**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 01/04/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 27 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR I – REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. Profª Ita Ferreira da Mata (Pedra do Sino)	PROFESSOR I – REGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	Cargo Vago Temporário Depende de número de matrículas e formação de novas turmas/turno.	M/T	Início em 01/04/2024 até 06/12/2024

ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 01/04/2024 até 06/12/2024

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 01/04/2024 até 06/12/2024

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 01/04/2024 até 06/12/2024



E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 01/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 01/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação Em virtude de rescisão contratual de Dayane Carolina de Faria Pereira	M/T	Início em 01/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação Em virtude de rescisão contratual de Eunice Maria Sousa Miranda	M/T	Início em 01/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Dep. Abelard Pereira / E. M. Vereador João Henriques	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Temporário Depende de continuidade de demanda.	M/T	Início em 01/04/2024 até 06/12/2024



E.M. Dep. Abelard Pereira / E. M. João Biazutti	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Temporário Depende de continuidade de demanda.	M/T	Início em 01/04/2024 até 06/12/2024

E.M. João Biazutti	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago temporário. Depende de continuidade de demanda. Em virtude de rescisão contratual de Kênia Guilherme Gomes.	M/T	Início em 01/04/2024 até 06/12/2024

AGENTE EDUCADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	AGENTE EDUCADOR	Cargo Vago para efetivação. (Em virtude de não prorrogação de contrato do servidor)	M/T	Início em 01/04/2024 até a efetivação.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024 Edital de Processo Seletivo 002/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II – Inglês; Professor II – Ciências;**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 01/04/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 02/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 02/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 27 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR II - INGLÊS

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. Deputado Abelard Pereira (EJA)	PROFESSOR II – INGLÊS	Fração 01 aula	N	Início em 01/04/2024 até 06/12/2024

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	Fração 03 aulas	M	Início em 01/04/2024 até 06/12/2024